

EDITAL Nº 006/2021 – BETIM – MG - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE). TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – DDS SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 182732270001-76, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar que não houve interposição de recursos pelos candidatos do Edital 006/2021, e, portanto, o resultado final mantém-se inalterado.

Insta salientar, que nos termos do art. 13 . O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

ORIGINAIS: a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital; b) 1 Foto 3X4; c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição;

CÓPIAS: d) Carteira de identidade e CPF – se os mesmos não constarem na CTPS; e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CPTS digital; f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração; g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino); i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável; j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;

- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
- l) Declaração escolar para o menor estudante menor de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela Caixa Econômica Federal com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, Febre Amarela e Antitetânica);
- r) Dados da conta bancária para recebimento do salário (não pode ser conta salário).

Conclui-se, que de acordo com o Art.15. Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e caso o candidato não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA